



PARECER TÉCNICO CONTÁBIL 147/2019

PROCESSO: 02.00074/2019

SECRETARIA: GABINETE DO PREFEITO – GP/SGG/SGP

EDITAL: PREGÃO ELETRÔNICO 0111/2019 – SRP 057/2019

TIPO: MENOR PREÇO

OBJETO: Registro de Preços Permanente para eventual AQUISIÇÃO DE MARMITEX E KIT LANCHE, visando atender as necessidades da Administração Pública do Município de Porto Velho, conforme especificações técnicas, unidades e quantidades definidas nos Anexos I e II deste edital, as quais deverão ser, minuciosamente, observados pelos licitantes quando da elaboração de suas propostas.

CONSIDERAÇÕES PRELIMINARES:

O processo acima identificado veio a esta **Assessoria Técnica Especializada - ATESP**, para análise do Balanço Patrimonial, cálculo dos Índices Financeiros, e Parecer Técnico Contábil, referente a Qualificação Econômica Financeira das empresas: **ELLO COMERCIO E SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO LTDA – EPP, CNPJ 08.821.893/0001-48, L C SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS EIRELI, CNPJ 21.371.478/0001-06**, onde o presente certame Eletrônico para Registro de Preços, foi licitado para uma eventual e futura **AQUISIÇÃO DE MARMITEX E KIT LANCHE, com itens exclusivos para ME/EPP, com valores até R\$ 80.000,00, em atendimento a Lei 123/2006, e suas alterações, conforme Art. 48, Inciso I, e itens para ampla concorrência para os interessados que atendam aos requisitos deste edital, as fls. 443**, sendo qualificadas como tais, nos termos do Leis Federais 8.666/93, 10.520/02, e ainda os ditames do Decreto Federal 5.504/05 e Decretos Municipais 10.300/06 e 13.707/14, **avaliando a rentabilidade das empresas, em função das condições atuais e futuras, para que as mesmas cumpram os compromissos assumidos**, estimado no valor de: R\$ 5.924.677,70 (Cinco milhões novecentos e vinte e quatro mil, seiscentos e setenta e sete reais e setenta centavos), para uma eventual e futura contratação, registra-se ainda que os autos formado pelos volumes, I e II, vieram instruídos e numerados até a página 641.

DA ANÁLISE:

Verificamos e analisamos as informações das exigências apresentadas nos autos, as fls. 450 a 452, quanto aos itens de: **10.5 a 10.5.7, da Qualificação Econômica e Financeira**, em que as empresas licitantes se enquadrem nos valores dos índices mínimos exigidos na forma da lei, conforme abaixo descritos, visando a boa situação financeira das empresas, tudo em consonância com as Leis Federais 8.666/93, atualizada e consolidada, pela Lei 9.648/88, e pela lei 9.854/99, Lei Complementar 123/06 alterada pela lei 147/14:



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SML – SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÃO
ATESP - Assessoria Técnica Especializada

Fls. 643

- 1- SG - Índice de Solvência Geral = ≥ 1
- 2- LG - Índice de Liquidez Geral = ≥ 1
- 3- LC - Índice de Liquidez Corrente = ≥ 1

DOS VALORES APRESENTADOS:

ELLO COMERCIO E SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO LTDA – EPP

LG - Índice Liq. Geral = $AC + RLP / PC + PELP = 818.385,91 / 37.767,76 = 21,67$

LC - Índice Liquidez Corrente = $AC / PC = 818.385,91 / 37.767,76 = 21,67$

SG - Índice Solvência Geral = $A / PC + PELP = 1.218.423,96 / 37.767,76 = 32,26$

L C SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS EIRELI

LG - Índice Liq. Geral = $AC + RLP / PC + PELP = 504.232,81 / 29.357,47 = 17,18$

LC - Índice Liquidez Corrente = $AC / PC = 504.232,81 / 29.357,47 = 17,18$

SG - Índice Solvência Geral = $A / PC + PELP = 639.257,81 / 29.357,47 = 21,77$

DA CONCLUSÃO:

O edital do **PREGÃO ELETRÔNICO: 111/2019 – SRP 057/2019, Processo: 02.00074/2019**, quanto a exigência do **item: 10.5 - Qualificação Econômica e Financeira**, estabelece que as empresas licitantes devam comprovar a boa situação financeira, com a apresentação do Balanço Patrimonial e suas Demonstrações Financeiras do último exercício social já exigíveis na forma da lei, comprovando que os índices sejam igual ou superior a 1(um), as fls. 450 a 452. Diante dos fatos foram analisados as Demonstrações Contábeis, as fls. 571 a 591, 625 a 628, e **CONCLUÍMOS** que as empresas: **ELLO COMERCIO E SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO LTDA – EPP, CNPJ 08.821.893/0001-48, L C SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS EIRELI, CNPJ 21.371.478/0001-06**, estão **APTAS e QUALIFICADAS ECONOMICAMENTE**, em relação as exigências dos índices de liquidez, revestindo o ente publico de todos os cuidados, atendendo os princípios constitucionais da economicidade e eficiência, em que a licitante foi avaliada de forma preventiva das suas condições patrimoniais, financeiras e econômicas, visando à tomada de decisões sem risco de interrupção de um futuro contrato.
É o parecer.

Porto Velho, 30 de agosto de 2019.

Contador: Sidomar Pereira da Silva
CRC: 001677/0-7-RO - Cad. 77810-2